PROTOCOLO		
Recebido em **01/07/2019** Registrado sob o nº **f3bd9523** Sessão de **02/07/2019** Funcionário	Indicação	**34/2019** N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Carlos Americo Grubert		

INDICAMOS ao Exmo. Prefeito de Jardim, Sr. Guilherme Alves Monteiro, ouvido o plenário na forma regimental, para que determine ao setor competente da municipalidade, a instalação de um redutor de velocidade, tipo quebra-molas, na Rua Davi Correa Lemos, especificamente nas imediações do nº 66, na Grande Vila Brasil, tendo em vista que com a pavimentação asfáltica da referida via pública, os veículos estão trafegando em alta velocidade, causando riscos de acidentes e atropelamentos, sendo certo que com a instalação de um quebra-molas, o problema será sanado, prevenindo-se maiores transtornos.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 02 de Julho de 2019

Ver. Carlos Americo Grubert
1º Secretário(a) - PSDB